



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO N.º 045/2004

INDICAMOS A REALIZAÇÃO DOS JOGOS OLÍMPICOS 2004.

ARI GENÉZIO LAFIN – PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. José Domingos Fraga Filho, MD. Prefeito Municipal, com cópia a Sr^a Cibele Louise Simões Medeiros, MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **versando sobre a necessidade da realização dos Jogos Olímpicos 2004.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, os jogos Olímpicos de 2002 foram um sucesso;

Considerando que, estaremos dando continuidade aos jogos, para os quais mobilizou-se toda a população desportiva de Sorriso;

Considerando que, os jogos poderiam ser realizados de 2 em 2 anos.

Plenário "Aureliano P. da Silva", em 25 de Março de 2004.

ARI GENÉZIO LAFIN
Vereador - PMDB